



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 106/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“**CRIA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E FIXA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DO ANEXO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos em comissão de Assessor Parlamentar de livre nomeação e exoneração do Chefe do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Assessor Parlamentar encontram-se no Anexo – I desta Lei podendo ser regulamentadas ainda por Ato da Presidência.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º - As atividades inerentes aos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Legislativo Municipal serão submetidas à permanente supervisão da Mesa da Câmara.

§ 1º – O vencimento básico ora instituído corresponde à remuneração da Jornada de 30 horas semanais de trabalho.

§ 2º – A percepção do vencimento básico previsto neste artigo não implica a exclusão, por incompatibilidade, de vantagens e outras gratificações ou adicionais vinculados às jornadas ou regimes especiais de trabalho, bem assim as relativas ao exercício da função ou cargo na Câmara.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER
EXECUTIVO EM 16 FEVEREIRO DE 2023.

Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Mun. de Administração e
Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N – CENTRO – CEP 57470-000
CNPJ Nº. 02.025.824/0001-41

ANEXO I
CARGO, VAGA E VENCIMENTO

Cargo	Código	Vagas	Vencimentos
Assessor Parlamentar	1006	09	R\$ 1.800,00

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

I – ASSESSOR PARLAMENTAR:

ATRIBUIÇÕES: Assessorar e executar serviços pertinentes às atribuições políticas, legais e regimentais dos Vereadores, inclusive em eventos sociais e políticos, reuniões, entrevistas e solenidades oficiais; Assessorar e facilitar o contato entre os membros do Poder Legislativo e servidores públicos da Câmara de Vereadores com a comunidade externa, sobretudo mediante a realização de atendimento ao público, de acordo com as instruções e determinações da Presidência ou da Mesa Diretora, seja em gabinete ou mesmo fora das dependências desta Casa; Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares internas, acompanhando e auxiliando o processamento dos expedientes administrativos e legislativos dos Vereadores, especialmente para assegurar boas condições de trabalho, a celeridade e a normalidade das rotinas administrativas e políticas; Assessorar os Vereadores na realização de audiências públicas, reuniões e prestar outros serviços de apoio, dentro de sua área de atuação e de acordo com as diretrizes dadas pela Presidência ou pela Mesa Diretora, tanto interna quanto externamente junto à comunidade, sempre que assim lhe for designado; Guardar sigilo das informações recebidas no exercício de suas funções; Executar outras tarefas correlatas solicitadas pelos Vereadores decorrentes da atividade legislativa.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 18 anos; Certificado de conclusão nível médio/técnico, devidamente reconhecido pelo MEC.

SUBORDINAÇÃO: Presidente da Câmara e Vereadores.

INGRESSO: Cargo de Provisão em Comissão.